



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 200 de 05 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a ordem de início de serviço para a Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para o município de Nova Ubiratã situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – A Proposição Operacional do CGR Teles Pires Nº 029 de 09 de julho de 2010 referente à ordem de serviço do Projeto de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no município de Nova Ubiratã, situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ordem de serviço para liberação e recebimento da 2ª (segunda) parcela (65% do valor total aprovado), referente à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, para o município de Nova Ubiratã situado na microrregião Teles Pires do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT